

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções na Divisão de Apoio à Contratação Pública

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no **dia 07 de maio de 2025**, pelas **15h00**, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, sita na R. Dr. Fernando M F Baptista Viegas 1, 1A, 2750-503 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/1199, de 29 de agosto de 2024, terá a duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será em suporte papel e composta por dois grupos de questões, sendo que o grupo I é composto por questões e escolha múltipla e o grupo II terá 2 questões de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Procedimento administrativo;
- Regime jurídico das autarquias locais;
- Regime jurídico da contratação pública;
- Regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção;

- Instruções para a elaboração de projetos de obras;
- Regras e termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos;
- Disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública;
- Fiscalização do Tribunal de Contas.

Legislação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, 53/2023, de 05 de julho, 12/2024 e 13/2024, ambos de 10 de janeiro;
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_de_etica_e_conduta_2024.pdf;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro;
- Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro, e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, 66/2020, de 04 de novembro, 24-A/2022, de 23 de dezembro, 82/2023, de 29 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro;
- Diretiva 2014/24/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de fevereiro – Diretiva dos Contratos Públicos;
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28/03, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 02 de outubro, alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro,

alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 149/2012, de 12 de julho, 214-G/2015, de 02 de outubro, e 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 36-A/2017, de 30 de outubro, e 42/2017, de 30 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 33/2018, de 15 de maio, e 170/2019, de 04 de dezembro, alterado pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 07 de abril, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21/07, e pelos Decretos-Leis n.ºs 78/2022, de 07 de novembro, e 54/2023, de 14 de julho;

- Regime jurídico da realização das despesas públicas e da contratação pública respeitante à locação e aquisição de bens móveis e serviços (na parte em vigor), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 245/2003, de 07 de outubro, 1/2005, de 04 de janeiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 33/2018, de 15 de maio, e 10/2023, de 08 de fevereiro;
- Regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, aprovado pela Lei n.º 41/2015 de 3 de junho, alterado pela Lei n.º 25/2018, de 14 de junho;
- Regime jurídico aplicável aos projetos de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias, aprovado pela Portaria n.º 255/2023, de 7 agosto;
- Regras e termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos, aprovados pela Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro;
- Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, aprovadas pela Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto;
- Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovados pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterados pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro, retificados pela Declaração de Retificação n.º 1/99, de 16 de janeiro, alterados pelas Leis n.ºs 1/2001, de 04 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, retificados pela Declaração de Retificação n.º 5/2005, de 14 de fevereiro, alterados pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, retificados pela Declaração de Retificação n.º 72/2006, de 06 de outubro, alterados pelas Leis n.ºs 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 07 de dezembro, 2/2012, de 02 de janeiro, 20/2015, de 09 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 2/2020, de 31 de março, 27-A/2020, de 24 de julho, 12/2022, de 27 de junho, e 56/2023, de 6 de outubro;
- Instruções sobre a organização dos processos de fiscalização prévia a remeter ao Tribunal de Contas - Resolução n.º 14/2011 de 16 de agosto.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos, e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito, com o mínimo de 30 minutos de antecedência.**

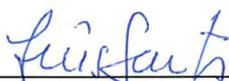
Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetiva